



PORTARIA Nº 429/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 9.474/2024 de 05 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONEY DIRCEU DE ASSUNÇÃO COSTA, Assessor Técnico II, com matrícula 705177, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de julho de 2024 à 30 de julho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 430/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 9.474/2024 de 05 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VALDINEIA BASTOS DUARTE, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com matrícula 710816, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 10 de julho de 2024 à 25 de julho de 2024 e 20 de janeiro de 2025 à 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 13 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PORTARIA Nº 433/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 5.157/2024 de 02 de abril de 2024 pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para a Supervisão do 1º Ciclo de VISITAÇÃO TÉCNICA AOS SERVIDORES DOS POSTOS DE NOTIFICAÇÃO DE MALÁRIA, para o período de 01/07/2024 à 09/07/2024.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Robelino Miranda Pinto	Supervisor Geral
Janaina Pantaleão Morales	CPMM
Jaqueline Sousa e Souza	Agente

Artigo 2º. O deslocamento será feito conforme localidades abaixo especificado, objetivando a realização de supervisão do 1º ciclo de visitação técnica acerca das atividades executadas pelos agentes de endemias nos ciclos, bem como preenchimento correto dos livros, armazenamento dos antimaláricos, avaliação da rotina dos microscopistas e notificantes quanto a qualidade da coleta de informações fornecidas pelo usuário.

Etapa Terrestre:

PERÍODO	LOCALIDADE
01/07 à 05/07/2024	Rodovia Macapá Jari e Ramais – Vila do Igarapé do Lago e Matões.

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Etapa Fluvial:

PERÍODO	LOCALIDADE
06/07 à 09/07/2024	Rio Vila Nova - Rio Igarapé do Lago - Rio Passacá.

Artigo 3º. O deslocamento dos servidores disposto no artigo 1º fará jus a percepção de diárias.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 19 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DDFO-2A21-B242-F015>

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/DDFO-2A21-B242-F015>